

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202510/0040

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Pela posição e nível remuneratório que o/a trabalhador/a comprove ter no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em equipa, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do serviço, incumbindo-lhe, genericamente a intervenção técnico-pedagógica com crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem específicas e outras que interferem com o curso de desenvolvimento normativo; Aplicação de programas de intervenção psicomotora a nível individual, escolar, familiar e comunitário; Colaboração com a equipa transdisciplinar da autarquia na promoção de ações e projetos que promovam a capacitação das crianças e jovens para a qualidade das aprendizagens em estreita articulação com a comunidade educativa e as equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva; Potenciação de competências psicomotoras em crianças desde o ensino pré-escolar ao ensino básico; Intervenção de mediação corporal e expressiva, em situações de âmbito psicoafectivo, em contexto escolar e fora do contexto escolar; Produção de conteúdos de apoio ao currículo em formatos acessíveis para os alunos; Desenvolvimento de sessões universais para a comunidade educativa; Pratica ainda todos os atos solicitados, que se mostrem necessários e se afigurem inerentes ao desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem superiormente fixados.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Lic. Reabilitação Psicomotora - área estudos Terapia e Reabilitação 726 - CNAEF

Grupo Área Temática

Saúde

Sub-área Temática

Terapia

Área Temática

Reabilitação Psicomotora

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)	1	Largo do Município	Lagoa	8401851 LAGOA	Faro	Lagoa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/>

Contacto: 282380400

Data Publicitação: 2025-10-02

Data Limite: 2025-10-16

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento de Mobilidade na Categoria entre Órgãos para ocupação de 1 posto de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, conforme Mapa de Pessoal 2025 – 1.ª Alteração. 1 – De acordo com o artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 26/08/2025, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, o procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Psicomotricidade. 2 – Local de trabalho: as funções vão ser exercidas na área do Município de Lagoa – Algarve. 3 – Caracterização do posto de trabalho – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em equipa, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do serviço, incumbindo-lhe, genericamente a intervenção técnico-pedagógica com crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem específicas e outras que interferem com o curso de desenvolvimento normativo; Aplicação de programas de intervenção psicomotora a nível individual, escolar, familiar e comunitário; Colaboração com a equipa transdisciplinar da autarquia na promoção de ações e projetos que promovam a capacitação das crianças e jovens para a qualidade das aprendizagens em estreita articulação com a comunidade educativa e as equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva; Potenciação de competências psicomotoras em crianças desde o ensino pré-escolar ao ensino básico; Intervenção de mediação corporal e expressiva, em situações de âmbito psicoafectivo, em contexto escolar e fora do contexto escolar; Produção de conteúdos de apoio ao currículo em formatos acessíveis para os alunos; Desenvolvimento de sessões universais para a comunidade educativa; Pratica ainda todos os atos solicitados, que se mostrem necessários e se afigurem inerentes ao desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem superiormente fixados. 4 – O nível habilitacional exigido

é a Licenciatura em Reabilitação Psicomotora, correspondente à área de estudos de Terapia e Reabilitação - 726, conforme Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional na área de atividade. 5 – A remuneração é pela posição e nível remuneratório que o trabalhador comprove deter no serviço de origem. 6 – Requisitos de Admissão: 6.1 - Os candidatos devem preencher os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, até à data limite para apresentação das candidaturas, nomeadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. 7 - Formalização de candidaturas: 7.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante submissão na plataforma de recrutamento do Município de Lagoa - <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/> 7.2 – O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Currículo Vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e/ou exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho agora publicitado, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas; b) Fotocópia simples dos documentos comprovativos dos factos alegados no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito; c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, sob pena de exclusão; d) Declaração, devidamente atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem a que o candidato pertence/pertenceu, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da modalidade da relação jurídica de emprego público estabelecida, carreira e categoria de que seja/foi titular, do período de tempo dessa titularidade, da posição e nível remuneratório em que se encontra/encontrou posicionado, das competências e conteúdo funcional, caracterizadoras do posto de trabalho que ocupa/ocupou e bem assim o órgão ou serviço onde exerce/exerceu a atividade e a indicação da avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos, sob pena de exclusão; e) Os candidatos portadores de deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma. 8 – Métodos de seleção – De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Todos os critérios específicos de cada método de seleção acima identificado encontram-se definidos na Ata n.º 1 do júri, e aqui se dão por integralmente reproduzidos, devendo ser consultada a mesma nos documentos publicados na presente mobilidade, disponibilizada na plataforma de recrutamento em: <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/> 9. Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, em qualquer um dos métodos são excluídos do procedimento. 10 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é disponibilizada na plataforma de recrutamento, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Lagoa e disponibilizada na sua página eletrónica. 11 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para aplicação do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do citado diploma. 12 – Composição do Júri: Presidente - Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso – Dirigente Intermédia de 2.º Grau, em regime de substituição, da Divisão de Cultura; Vogais Efetivos: Maria Lúcia Mendes Lourenço - Dirigente intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, da Divisão de Educação (substituta da Presidente nas suas faltas e impedimentos); Sandra Isabel Correia Diogo Rodrigues - Técnica Superior na área da Psicologia Clínica da Unidade Orgânica Projetos Educativos; Vogais suplentes: Carina Filipa Maio da Silva – Técnica Superior na área da Gestão de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos; Inês Ambrósio Rodrigues – Técnica Superior na área da Neuropsicologia da Divisão de Educação.
